



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO N° 038/2020 - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020**

Às 11:00 horas do dia 20 de AGOSTO de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Raul Bandeira n° 21, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria N° 001/2020, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota Santos, tendo como demais Membros Sr. Solange Celestina da Silva e o Sr. Rafael Soares de Lima.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder análise da documentação, decorrentes da Tomada de Preços acima citado, cuja a abertura foi realizada em 17 de Agosto de 2020 às 08:00 horas, no edifício sede da Prefeitura deste Município.

A Tomada de Preços supracitada tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE.**

**EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:**

**GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ N° 31.232.944/0001-18**  
**PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 10.565.011/0001-72**  
**L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 07.408.234/0001-11**

**Manifestação do Setor de Engenharia conforme parecer anexo aos autos:**

Empresas que atendem as exigências do edital referente ao subitem **6.3.3. - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ N° 31.232.944/0001-18**

Empresas que NÃO atendem as exigências do edital referente ao subitem **6.3.3. - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 10.565.011/0001-72**  
**L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 07.408.234/0001-11**

**Decisão da CPL:**

Os documentos exigidos no item 6.0 do edital que foram apresentados pelas empresas supracitadas, foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de licitação e pelo Setor de Engenharia.

A comissão de licitação fez a consulta no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, assim como fez a análise dos documentos apresentados pelas licitantes e constatou que:

A empresa **PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 10.565.011/0001-72**, não apresentou o Seguro Garantia de Participação, exigência do Item 6.3.5 do Edital.

Durante análise feita na documentação apresentada pela empresa **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 07.408.234/0001-11**, a mesma deixou de apresentar a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, exigência do Item





6.3.4, alínea "a" do Edital; o Balanço Patrimonial, exigência do Item 6.3.4, alínea "b" do Edital e a declaração de inexistência de Fatos impeditivos, porém após consulta realizada no SICAF "Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira", foi encontrado apenas o Balanço Patrimonial, conforme consta nos autos.

A empresa **GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ N° 31.232.944/0001-18**, apresentou toda documentação exigida no Edital.

A Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADA** a empresa **GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ N° 31.232.944/0001-18**, por atender as exigências do item 6.0 do edital, e declaram **INABILITADAS** as empresas **PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 10.565.011/0001-72 e L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 07.408.234/0001-11**, por não atenderem as exigências do Edital.

A empresa **PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 10.565.011/0001-72**, por não atender as exigências ao Item 6.3.3 alínea "b" do Edital e por não ter apresentado o Seguro Garantia de Participação, exigência do Item 6.3.5 do Edital; assim como, e a empresa **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 07.408.234/0001-11**, por não atender as exigências ao Item 6.3.3 alínea "b" do Edital e por não ter apresentado a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, exigência do Item 6.3.4, alínea "a" do Edital.

Por fim a Comissão de Licitação encaminhou resumo da decisão para publicação no Diário Oficial de Pernambuco e AMUPE, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de Habilitação, Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.


Fica determinado o dia **31/08/2020 as 08:00 horas**, se não houver interposição de recursos. Para abertura dos envelopes das propostas de preços.


Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho, 20 de Agosto de 2020.

  
Wiguivaldo Patriota Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
Solange Celestina da Silva  
Membro de Comissão Permanente de Licitação

  
Rafael Soares de Lima  
Membro de Comissão Permanente de Licitação